

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 147

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ESPECIAIS NO MON-
TANTE DE NCr\$ 640,00 E REDU-
ÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔTO NO ARTIGO 70º, INCLI
SO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS/
ESPECIAIS NO MONTANTE DE NCr\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS
NOVOS), DESTINADOS ÀS SEGUINTE DESPESAS:

SERVIÇO DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.0/3.1.4.11-7.2-OUTROS ENCARGOS: AUXÍLIO PARA REFORMA DA
AMBULÂNCIA DO SINDICATO DOS MINEIROS..NCr\$ 400,00

4.0/3.1.4.11-7.3-OUTROS ENCARGOS: AUXÍLIO PARA COMBUSTÍ-
VEL DO VEÍCULO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICEN-
TE DE BUTIÁ (ASBA).....NCr\$ 240,00

AR ARTIGO 2º - FICA AUTORIZADO, TAMBÉM, O PODER EXECUTIVO RE-
DUZIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB CÓDIGOS: 5/3.1.1.1.1.0-9.4 - VENCIM-
MENTOS, DA S.O.P.-PROGRAMA I, EM NCr\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA /
CRUZEIROS NOVOS), PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NO ARTIGO/
PRIMEIRO DESTA LEI.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 4 DE SETEMBRO DE 1968


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 4 DE SETEMBRO DE 1968


ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-